



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de outubro de 2002

Ano 2017

REGULAMENTO DO “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO VETERANO – 2017”

Art. 1º - Participarão do “Campeonato Municipal de Futebol de Campo Veterano - 2017”, um total de 08 (oito) Associações, a seguir relacionadas: **FORÇA JOVEM, CRUZEIRO, AMÉRICA, CORINTHIANS, JUVENTUS, REAL FC, OURO VERDE E BELA UNIÃO.**

Art. 2º - Na Primeira Fase, às Associações jogarão entre si dentro de uma só Chave (todos contra todos), em turno único, classificando-se para a Segunda Fase (Semifinal) as 04 (quatro) melhores colocadas na classificação geral.

§ 1º - Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo 6º, deste Regulamento.

Art. 3º - Na Segunda Fase (Semifinal), as 04 (quatro) Associações classificadas jogarão partidas únicas, assim constituído:

SEMIFINAIS – SEGUNDA FASE			
01	2ª Melhor Colocado	X	3º Melhor Colocado
02	1ª Melhor Colocado	X	4º Melhor Colocado

§ 1º - Classificam-se para a Final as equipes que marcar maior número de pontos no confronto único, levando em consideração o Art. 7º, deste Regulamento.

§ 2º - Em caso de igualdade de pontos na partida única da Semifinal, a decisão será através de cobranças de 05 (cinco) penalidades para cada equipe. Permanecendo empate após as 05 (cinco) cobranças de penalidades, será efetuada alternadamente 01 (uma) cobrança de penalidade por equipe, até que haja um vencedor.

§ 3º - Nenhuma das equipes Semifinalistas terá qualquer tipo de vantagem no confronto, sendo levado em consideração somente o somatório de pontos da partida única, conforme Art. 7º, deste Regulamento.

Art. 4º - A ordem das partidas dessa Segunda Fase poderá variar, levando em consideração que sempre o melhor colocado na Primeira Fase da competição deverá jogar a última partida da rodada.

Art. 5º - Na Terceira Fase, as 02 (duas) Associações classificadas jogarão a Final em partida única, assim constituído:

FINAL – TERCEIRA FASE		
01	Ganhador Semifinal 01	X Ganhador Semifinal 02

§ 1º - A equipe Campeã será a que marcarem maior número de pontos no confronto da Final, levando em consideração o Art. 7º, deste Regulamento.

§ 2º - Em caso de igualdade no número de pontos no confronto da Final, a decisão será através de cobranças de 05 (cinco) penalidades para cada equipe. Permanecendo empate após as 05 (cinco) cobranças de penalidades, será efetuada alternadamente 01 (uma) cobrança de penalidade por equipe, até que haja um vencedor.

§ 3º - As 02 (duas) equipes finalistas não terão nenhum tipo de vantagem nos confrontos da decisão, sendo levado em consideração somente o somatório de pontos da partida única, conforme Art. 7º, deste Regulamento.

Art. 6º - Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- Confronto direto, sendo aplicado somente no caso de empate entre duas equipes.
- Maior número de vitórias.
- Menor número de gols contra.

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ Nº 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 9945-1504 – Luciano Vieira
(55) 9154-9840 – Ricardo Seibt



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de outubro de 2002

Ano 2017

- d) Maior número de gols pró.
- e) Saldo de Gols.
- f) Menor número de cartão vermelho sofrido.
- g) Menor número de cartão amarelo sofrido.
- h) Sorteio.

Art. 7º - Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos.
- b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.
- c) Por derrota, 00 (zero) pontos ganhos.

Art. 8º - Os jogos serão disputados em dois tempos de 40 (quarenta) minutos corridos cada, mais os acréscimos estipulados pela arbitragem da partida, havendo um intervalo de 10 (dez) minutos entre cada tempo.

Art. 9º – Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados, caso haja necessidade, no Site Oficial da entidade organizadora (www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com), divulgados na imprensa local, na página oficial da Liga Santiaguense de Futebol na rede social *Facebook* ou no Grupo de Dirigentes das equipes no aplicativo *Whatsapp*, obedecendo suas datas, horários e locais dos jogos. Qualquer informação poderá ser requerida ao Presidente da Liga, Luciano Cardoso Vieira, ao Vice-Presidente Sérgio Ramos ou ao Secretário da Liga, Ricardo Seibt.

Art. 10º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo, por motivo de força maior ou levando em consideração o melhor andamento das competições municipais, poderá ser adiada ou cancelada pelo Presidente da Liga Santiaguense de Futebol e/ou seu representante a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através do Site da Liga Santiaguense de Futebol (www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com), divulgados na imprensa local, na página oficial da Liga Santiaguense de Futebol na rede social *Facebook*, no Grupo de Dirigentes das equipes no aplicativo *Whatsapp* ou ainda contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

Art. 11º - As equipes poderão formalizar pedidos de adiamento, transferência e cancelamento de uma partida ou da rodada, protocolando Ofício à Liga Santiaguense de Futebol no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo, apresentando e comprovando os motivos de tal solicitação, cabendo ao Presidente da Liga Santiaguense de Futebol analisar e decidir sobre tal solicitação.

Art. 12º – As Associações que disputam o presente campeonato poderão inscrever 25 (vinte e cinco) atletas com idade superior a 35 anos (*nascidos no ano de 1982 em diante*), mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista, 01 (um) auxiliar, 01 (um) roupeiro e 01 (um) dirigente/representante. As equipes poderão inscrever seus atletas até o término da primeira fase da competição, respeitando as regras de inscrições e transferências definidas em Assembleia e Congresso Técnico.

§ 1º - Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão vestir calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com sandália, tênis ou sapato.

§ 2º - A condição de jogo dos atletas, física e legal, é de inteira responsabilidade de cada equipe.

§ 3º - A Liga Santiaguense de Futebol não se responsabiliza por acidentes que por ventura venha a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o Campeonato Municipal de Futebol de Campo Veterano/2017, dentro ou fora de campo.

§ 4º - As equipes poderão retirar jogadores inscritos em suas Fichas até o término da primeira fase desde que não tenham participado de nenhuma partida no ano de 2017. Para efeito deste parágrafo, considera-se a condição de participante de uma partida o atleta que for relacionado e numerado em Súmula de Jogo, seja participando efetivamente do jogo ou permanecendo no banco de reservas.

Art. 13º – Não há limite de substituições no Campeonato Municipal de Futebol de Campo Veterano/2017, porém não poderá o atleta já substituído retornar a campo. Ainda, as substituições deverão ocorrer com a partida paralisada e com autorização do árbitro da partida.

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ Nº 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 9945-1504 – Luciano Vieira

(55) 9154-9840 – Ricardo Seibt



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de outubro de 2002

Ano 2017

Art. 14º - As Associações deverão apresentar ao mesário da partida, 10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início do jogo as autorizações e as liberações de atletas e dirigentes, juntamente com a numeração da camiseta utilizada por cada jogador na partida. Os documentos deverão ser devidamente carimbados e protocolados na Liga 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo.

Art. 15º - As partidas serão disputadas por duas equipes, cada uma composta de 11 (onze) atletas, um dos quais será o goleiro. O jogo não poderá iniciar-se sem o número mínimo de 07 (sete) jogadores por equipe, não sendo permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes ou ambas ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas no campo de jogo.

§ 1º - Se uma das equipes ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas, seja por qual motivo for, a partida deverá ser imediatamente encerrada, inclusive durante cobrança de penalidades, aplicando-se o placar de 1 a 0 em desfavor da equipe com jogadores faltantes que perderá os pontos do jogo, independente do placar em que esteja a partida.

§ 2º - Caso ambas as equipes fiquem com menos de 07 (sete) atletas no mesmo momento, a partida será imediatamente encerrada e nenhum dos times somará pontos.

Art. 17º - As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01 (uma) bola em condições de jogo.

Art. 18º - O limite de tolerância para início da partida será de 15 (quinze minutos) a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

Art. 19º - A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme N.º 1 (um) conforme registrado na Liga Santiaguense de Futebol enquanto a Associação adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

Art. 20º - Os atletas que sofrerem sanções disciplinares durante a partida terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso:

- a) O Cartão Amarelo serve como advertência.
- b) O atleta que receber o dois Cartões Amarelos, automaticamente, receberá o Cartão Vermelho.
- c) O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática), podendo tal penalidade ser aumentada em decorrência de posterior Julgamento.
- d) O atleta que receber três Cartões Amarelos cumulativamente durante a primeira fase da competição ficará suspenso de 01 (uma) partida, obrigatoriamente sendo aquela seguinte ao terceiro cartão. Na segunda fase os cartões serão zerados, permanecendo com a suspensão o atleta que sofrer o terceiro Cartão Amarelo na última partida da primeira fase. A partir da segunda fase os cartões serão cumulativos até o término da competição.
- e) O treinador, massagista, auxiliar, roupeiro ou dirigente/representante que for expulso será afastado da partida devendo ser julgado posteriormente para decisão sobre outras punições.

Art. 21º - O Atleta, Dirigente ou membro da Comissão Técnica que for expulso por TENTATIVA de agressão mesmo contida por demais integrantes ficará suspenso por 06 (seis) meses de todas as atividades da LSF a contar da data inicial da punição. O Atleta ou Dirigente que for expulso por agressão física CONSUMADA contra a Arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pela LSF por 02 (dois) anos. O Atleta que for expulso por agressão física CONSUMADA contra outros Atletas, Dirigentes ou membro da Comissão Técnica a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01 (um) ano, conforme Assembleia Geral realizada em 30 de dezembro de 2010 (Ata 015/2010).

Art. 22º - Todas as regras, determinações e punições, seja ele, Equipe, Dirigente, Membro da Comissão Técnica, Atleta ou outro qualquer reconhecido, serão consideradas através dos artigos das NODS (Normas Orgânicas do Desporto Santiaguense) que será obrigatoriamente respeitado por todas as Associações filiadas a Liga santiaguense de Futebol.

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ N° 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

**FONES: (55) 9945-1504 – Luciano Vieira
(55) 9154-9840 – Ricardo Seibt**



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de outubro de 2002

Ano 2017

Art. 23º – Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para local que não compreenda o campo de jogo.

Art. 24º - O controle dos cartões é de inteira responsabilidade das equipes participantes do Campeonato Municipal de Campo Veterano/2017. A Liga Santiaguense de Futebol divulgará no seu Site Oficial um “*Controle de Gols e Cartões*” como forma de auxílio as equipes.

Art. 24º - Não poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Veterano/2017 atletas que possuam Contrato, Carteira de Trabalho Assinada ou documento equivalente e que tenha participado de competição em plantel Profissional no corrente ano na modalidade de Futebol de Campo.

Art. 25º -Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Veterano/2017:

- Troféu e medalhas ao campeão.
- Troféu e medalhas ao vice-campeão.
- Medalha ao artilheiro.
- Medalha ao goleiro menos vazado.

Art. 26º - Qualquer outra dúvida quanto a funcionalidade da partida será legislada pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Campo em vigor, sendo interpretadas e aplicadas pela arbitragem, observadas as peculiaridades e excepcionalidades definidas pela Liga Santiaguense de Futebol e suas equipes participantes desta competição. O Livro de Regras está disponível no link abaixo ou no site da Liga. (<http://www.fgf7.com.br/files/docs//1740dae7daedd99a8283a4ad3433d988.pdf>).

Art. 27º - O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Liga Santiaguense de Futebol resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste Regulamento.

Santiago, RS, 26 de março de 2017.

Luciano Cardoso Vieira
Presidente da Liga Santiaguense de Futebol

Ricardo Seibt
Secretário da Liga Santiaguense de Futebol

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ Nº 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 9945-1504 – Luciano Vieira
(55) 9154-9840 – Ricardo Seibt